

I. B. G. E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

(Estabelecimentos de 5 e mais pessoas)

MARANHÃO

I.B.G.E. - Conselho Nacional de Estatística

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

(Estabelecimentos de 5 ou mais pessoas)

MARANHÃO

MARANHÃO - Produção Industrial - 1952

O Conselho Nacional de Estatística está efetuando o levantamento da estatística industrial de 1952, com base no "Boletim de Produção" previsto no Decreto-lei nº 4 081, de 3 de fevereiro de 1942, que instituiu a obrigatoriedade do "Registro Industrial", e nos moldes estabelecidos pela Resolução nº 590 da Assembléia-Geral, que prevê a apresentação dos resultados da produção em dois grupos: um compreendendo os estabelecimentos que ocuparam em alguma época do ano em referência, cinco ou mais pessoas, e outro, os demais estabelecimentos.

Em obediência à aludida Resolução, a Diretoria de Levantamentos Estatísticos da Secretaria-Geral procedeu à apuração do Registro Industrial de 1952 do Estado do Maranhão, publicando-se, agora, parte das tabelas constantes do "plano mínimo de tabulação", para o primeiro grupo de estabelecimentos, isto é, para aqueles que ocuparam cinco ou mais pessoas, cujos dados, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 4 081 citado, são considerados provisórios.

O presente levantamento não inclui, segundo o plano nacional, as indústrias da construção civil e da produção e distribuição de energia elétrica.

Na execução do inquérito, foram observadas, entre outras, as normas indicadas a seguir, cujo conhecimento facilitará a interpretação dos resultados.

a) Para a seleção dos estabelecimentos pesquisados, foi adotada, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 590, a CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO baseada, para possibilitar confrontos internacionais, na "Classificação internacional padronizada de todas as atividades econômicas" elaborada pela Organização das Nações Unidas. Como no Censo Industrial, no presente inquérito os estabelecimentos são classificados de acordo com os produtos obtidos. No caso, aliás frequente, de um estabelecimento produzir vários artigos, sendo cada um susceptível de classificação distinta, prevaleceu, para a classificação do estabelecimento, o produto ou grupo de produtos que contribui com a maior parcela para o valor total da produção.

b) Foram consideradas "estabelecimentos" as unidades de produção, através das quais se obtém um só produto final ou uma linha de produtos finais conexos. A fábrica que reúne mais de uma unidade de produção não foi considerada um único estabelecimento, mas tantos quantas as unidades de produção.

c) Quanto ao pessoal existente em 31 de dezembro, os operários com funções diretamente ligadas à produção, inclusive mestres, contramestres e aprendizes, além de se acharem incluídos no total, conjuntamente com as pessoas que se ocupam de forma permanente na atividade industrial (proprietários, sócios, diretores, etc.), foram também considerados separadamente, no fim de cada mês, para

efeito de conhecimento da flutuação do emprêgo e dêles se calculou ainda a média mensal.

d) Como salários e vencimentos, foram computados quais quer pagamentos feitos ao pessoal (salários, bonificações, comissões sobre a produção e ajudas de custo), excetuadas apenas as diárias atribuídas a viajantes e outros empregados em trabalhos externos, para atender a despesas de manutenção e transporte, bem como as gratificações ou concessões de partificação nos lucros.

e) As matérias primas consideradas foram aquelas realmente consumidas durante o ano, e não as adquiridas no mesmo período. Por outro lado, não foi incluído o valor das matérias primas utilizadas na produção realizada por conta de terceiros.

f) O custo dos serviços industriais contratados corresponde àqueles prestados por outros estabelecimentos. É o caso em que o estabelecimento manda executar, mediante encomenda, serviços de beneficiamento ou acabamento em matéria prima ou em produtos semimanufaturados de sua propriedade.

g) Na produção foram incluídos todos os produtos efetivamente obtidos durante o ano, não importando que parte dêles se tenha mantido em estoque, no fim do ano, ou que outra parte se

tenha destinado à distribuição gratuita. Foram também incluídos os produtos cujo acabamento ou beneficiamento final se tenha processado em outros estabelecimentos industriais. Como valor da produção foi tomado o de venda do produto na fábrica, sem o acréscimo da importância do impôsto de consumo e das despesas com fretes e carretos.

h) O inquérito, abrangendo apenas os estabelecimentos que declararam produção durante o ano, não inclui as inversões totais dos novos estabelecimentos que tiveram as obras iniciadas em anos anteriores ao do início da produção, pois que apenas foram declaradas as inversões realmente efetuadas no ano do levantamento. No que toca à aquisição de maquinaria e veículos, destacaram-se os novos dos usados, entendendo-se por novos todos os fabricados no País e que não estiveram antes em uso e os importados. No conceito de aquisição, adotou-se o critério segundo o qual o estabelecimento só entra em posse do material no momento em que se consuma a inversão total do capital; assim, a simples encomenda a fabricantes ou exportadores no estrangeiro não implica em posse pelo estabelecimento, ainda que êste já tenha despendido alguma importância.

I - ASPECTOS GERAIS SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABE- LECÍ- MENTOS	PESSOAL EM 31/XII		MÉDIA MENSAL DOS OPERÁ- RIOS (1)	SALÁRIOS E VEN- CIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRA- TADOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Operá- rios		Total	A operá- rios	Materiais primas	Embala- gem	Combus- tíveis e lubrifi- cantes	Energia elétrica		
Cr\$ 1 000												
Extrativa de produtos minerais	18	150	134	112	528	330	155	-	19	-	-	2 214
Extrativa de produtos vegetais	18	163	159	153	379	325	1 465	20	57	-	-	87 049
Transformação de minerais não metálicos	48	409	360	335	1 529	1 122	692	377	285	31	-	2 742
Metalúrgica	x	14	11	11	216	162	301	26	32	16	42	538
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem do material de transporte.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	13	103	81	79	1 123	664	3 361	29	136	1	387	5 342
Mobiliário	x	27	23	23	196	149	372	24	10	-	2	786
Papel e papelão	x	10	8	8	180	84	60	28	105	-	-	785
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	7	103	91	89	1 065	876	7 476	77	580	45	98	9 691
Química e farmacêutica	9	275	83	56	3 086	587	10 630	535	383	4	-	15 678
Têxtil	78	4 275	3 996	3 852	29 544	26 201	179 924	1 707	7 143	2 175	67	255 551
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	20	155	136	133	1 073	827	1 628	20	5	5	-	3 379
Produtos alimentares	203	1 663	1 324	1 184	5 838	3 663	66 864	4 431	1 065	636	2 223	97 800
Bebidas	111	1 033	806	756	2 226	1 314	2 850	670	363	16	739	5 884
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	11	297	211	204	3 827	2 380	2 603	9	17	118	1 818	7 268
Diversas	7	73	68	73	762	659	1 512	27	15	105	-	3 764
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	550	8 750	7 491	7 068	51 572	39 343	299 893	7 980	10 215	3 152	5 376	498 471

(1) - Corresponde à soma das médias mensais anuais de cada estabelecimento, médias essas obtidas considerando o número de operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho de cada um deles. (2) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

II - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA SEGUNDO OS MUNICÍPIOS PRODUTORES

MUNICÍPIOS PRODUTORES	ESTABELE- CIMENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VENCI- MENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATA- DOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Operários		Total	A operá- rios	Matérias primas	Embala- gem	Combusti- veis e lu- brifican- tes	Energia elétrica		
Cr\$ 1 000												
SÃO LUÍS	101	4 079	3 590	3 523	34 938	26 812	211 140	5 357	6 563	3 112	5 289	293 475
Alcântara	5	27	23	16	7	7	-	-	-	-	-	120
Anajatuba	4	21	17	17	3	2	5	3	-	-	-	23
Araioses	4	19	13	13	70	37	420	-	18	-	-	944
Arari	13	190	177	144	214	135	210	30	3	-	2	105
Bacabal	11	106	100	77	606	606	15 030	493	234	-	40	25 456
Balsas	x	5	4	4	50	32	63	-	-	-	-	119
Barra do Corda	5	44	37	37	104	104	1 627	66	70	-	-	2 345
Benedito Leite	x	8	8	8	33	10	13	6	2	-	-	68
Buriti Bravo	5	57	45	45	77	77	232	41	2	-	-	589
Cândido Mendes	x	20	17	17	18	11	11	7	-	-	-	52
Carolina	5	38	34	33	169	133	407	2	14	-	-	610
Carutapera	x	28	24	20	60	43	14	-	7	-	-	79
Caxias	19	725	637	580	3 856	2 982	11 485	86	886	8	-	19 209
Chapadinha	24	187	177	179	147	147	225	1	6	-	-	782
Codo	16	471	425	339	4 749	3 902	10 816	48	975	-	-	17 309
Colinas	13	90	77	77	78	56	397	20	20	-	15	647
Coroatá	14	97	68	67	264	264	1 740	187	108	2	-	6 323
Cururupu	x	136	18	18	600	105	951	177	113	-	-	1 652
Guimarães	16	141	136	129	245	151	245	7	24	-	-	645
Humberto de Campos	7	42	35	35	19	19	43	42	6	-	-	336
Icatu	x	13	13	11	12	12	-	-	-	-	-	51
Ipixuma	11	79	79	79	122	122	2 428	190	30	-	-	3 705
Itapecuru-Mirim	26	167	147	138	585	415	195	58	80	-	-	2 084

(1) - Corresponde à soma das médias mensais anuais de cada estabelecimento, médias essas obtidas considerando o número de operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho de cada um deles. (2) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

II - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA SEGUNDO OS MUNICÍPIOS PRODUTORES

MUNICÍPIOS PRODUTORES	ESTABELE- CIMENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VENCI- MENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTODOS SERVIÇOS CONTRATA- DOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Operários		Total	A operá- rios	Matérias primas	Embala- gem	Combusti- veis e lu- brifican- tes	Energia elétrica		
Cr\$ 1 000												
Loreto	4	24	10	10	26	14	237	21	9	-	-	582
Matinha	13	94	79	79	88	71	699	20	23	-	-	604
Mirador	16	117	101	99	347	103	89	-11	16	-	5	1 177
Monção	x	10	5	5	37	15	20	5	9	-	-	60
Nova Iorque	6	42	40	40	44	12	767	21	26	-	18	520
Pastos Bons	3	17	17	17	56	46	233	4	4	-	-	371
Pedreiras	24	195	167	154	876	669	13 554	557	349	-	-	21 293
Penalva	9	93	15	15	263	102	342	-	58	-	-	525
Peri-Mirim	10	88	78	70	104	104	108	16	13	-	-	187
Pindaré-Mirim	15	97	38	35	164	82	470	13	40	-	-	1 080
Pinheiro	26	270	233	202	420	419	329	12	67	-	-	673
Presidente Dutra	x	15	15	15	58	53	65	5	1	-	-	180
Primeira Cruz	16	165	147	129	393	275	50	20	37	-	-	85 387
Riachão	10	77	58	52	50	16	103	9	25	-	2	143
Rosário	10	105	92	79	772	549	1 301	362	215	-	-	3 032
Santa Helena	3	11	10	10	19	19	-	-	3	-	-	46
São Bento	4	23	4	4	31	15	354	2	20	-	-	573
São Raimundo das Mangabeiras ...	x	11	9	8	11	5	81	12	2	-	-	159
Timbiras	38	296	290	263	222	222	349	4	40	-	5	735
Timon	x	19	17	16	156	60	759	-	14	-	-	1 364
Turiação	4	7	4	4	25	11	104	4	4	-	-	205
Tutoia	x	9	9	9	114	58	-	-	4	-	-	1 085
Vitoria do Mearim	21	175	162	147	270	209	1 185	70	75	-	-	1 762
TOTAL	550	8 750	7 491	7 068	51 572	39 343	279 893	7 980	10 215	3 152	5 376	498 471

(1) - Corresponde a soma das medias mensais anuais de cada estabelecimento, medias essas obtidas considerando o numero de operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho de cada um deles. (2) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

III - FLUTUAÇÃO DO EMPREGO SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABE- LECI- MENTOS	NÚMERO DE OPERÁRIOS NO FIM DOS MESES											
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Extrativa de produtos minerais	18	9	9	9	9	9	9	35	75	63	61	81	134
Extrativa de produtos vegetais	18	81	82	51	3	8	13	109	86	187	174	227	159
Transformação de minerais não metálicos	48	70	56	63	48	75	84	126	200	267	259	280	360
Metalúrgica	x	12	12	12	11	11	11	12	11	11	11	11	11
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem do material de transporte.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	13	74	75	75	76	74	69	72	72	70	70	71	81
Mobiliário	x	14	14	14	17	17	21	22	23	25	25	27	23
Papel e papelão	x	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	7	85	84	86	84	81	93	89	89	89	89	91	91
Química e farmacêutica	9	89	83	82	86	79	76	74	77	79	79	77	83
Têxtil	78	3 500	3 522	3 484	3 555	3 579	3 553	3 595	3 650	3 727	3 748	3 815	3 996
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	20	120	118	114	112	139	126	133	134	134	138	136	136
Produtos alimentares	203	326	324	326	356	430	582	709	842	991	959	835	1 324
Bebidas	111	132	121	118	173	173	356	456	466	507	458	342	806
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	11	128	145	148	147	149	146	146	145	144	145	146	211
Diversos	7	89	91	93	93	87	80	76	74	72	67	67	68
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	550	4 757	4 744	4 683	4 778	4 919	5 227	5 662	5 952	6 374	6 291	6 214	7 491

(x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

IV - INVERSÕES DE CAPITAL

CLASSES DE INDÚSTRIA	TODOS OS ESTABELECIMENTOS		ESTABELECEMENTOS QUE DECLARARAM NOVAS INVERSÕES						
	Número de esta- belecimen- tos	Valor da produção (Cr\$ 1 000) (1)	Número de esta- belecimen- tos	Valor da produção (Cr\$ 1 000) (1)	VALOR DAS INVERSÕES (Cr\$ 1 000)				
					Total	Maquinaria		Novas	Veículos
					Todas as máquinas	adquiri- das em 2ª mão	constru- ções e novas in- stalações	Todos os veículos	Veículos adquiri- dos em 2ª mão
Extrativa de produtos minerais	18	2 214	-	-	-	-	-	-	-
Extrativa de produtos vegetais	18	87 049	x	198	3	3	-	-	-
Transformação de minerais não metálicos	48	2 742	-	-	-	-	-	-	-
Metalúrgica	x	538	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem do material de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	13	5 342	x	2 171	6	6	-	-	-
Mobiliário	x	786	-	-	-	-	-	-	-
Papel e papelão	x	785	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	7	9 691	x	1 610	1	1	-	-	-
Química e farmacêutica	9	15 678	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	78	255 551	6	41 475	16	16	-	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	20	3 379	x	152	2	2	-	-	-
Produtos alimentares	203	97 800	10	25 947	25	25	-	-	-
Bebidas	111	5 884	5	854	47	47	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	11	7 268	-	-	-	-	-	-	-
Diversas	7	3 764	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	550	498 471	27	72 407	100	100			

(1) Inclusive receita proveniente de serviços industriais prestados a terceiros. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.